



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3840, de 05 de julho de 2017

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Elizani Militz Rauber**, Secretária Municipal, matrícula nº 932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade da prestação do serviço na área da saúde que não poderá sofrer interrupções de continuidade das ações, diante do momento não há profissional hábil disponível para fazer a sustentação dos serviços.

Art. 2º As férias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari